



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS**

---

---

LEI Nº 021/98.

**CRIA NA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Constitucional do Município de Vieirópolis-PB, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica criada na estrutura da Secretaria da Educação, Cultura e Desportos, o Conselho Municipal de Educação.

ART. 2º - A Secretaria da Educação, Cultura e Desportos, ficará com a incumbência de proceder a sua instalação, e providenciar os demais atos administrativos.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Vieirópolis – PB, em 04 de março de 1998.

  
**FRANCISCA SANTA NÓBREGA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal